



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 17, de 7 de dezembro de 2009

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA).

Art. 2º - Fica referendado termo de convênio celebrado em 24 de setembro de 2009 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria de Segurança e Trânsito, e a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA), visando a avaliar o custo de implantação do processo de cobrança por meio de bilhete eletrônico do transporte público urbano no Município de Toledo e a avaliação e quantificação de eventual prazo de prorrogação da concessão, face aos custos desembolsados pela concessionária para a implantação deste novo sistema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 7 de dezembro de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal Oeste nº 7.155,
de 12.12.2009, na pág. 15